



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1047/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 - (Quinze Mil Reais), assim discriminados:

- 05 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
- 05.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 20.18 - MANUT.ENC.C/ ENSINO REGULAR
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.31 - REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS R\$ 15.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

- 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 20.27 - MANUT. ENC. C/ DIV. OBRAS E SERV.URBANOS
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 07 de Dezembro de 1.995

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL